Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de placas de sinaliza?o vertical na esquina das ruas D. Jo? VI e Rio de Janeiro, visando alertar os motoristas que esta ?tima ?a via preferencial e, portanto, precisa ser respeitada.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de placas de sinaliza?o vertical na esquina das ruas D. Jo? VI e Rio de Janeiro.

Tais placas s? consideradas imprescind?eis para o aumento na seguran? de pedestres, ciclistas, motociclistas e tamb? de ve?ulos que passam pelo local, tendo em vista a proximidade com o Col?io Cristo Rei.

Sendo assim, a instala?o de novas placas de sinaliza?o de tr?sito, especialmente alertando a exist?cia de via prefer?cia, pode amenizar os problemas, evitando, inclusive, a ocorr?cia de acidentes de tr?sito, motivados muitas vezes pela desaten?o de motoristas e motociclistas que trafegam pela Rua D. Jo? VI.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 07 de Dezembro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador